

Responsável Técnico:

Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBIO)/ Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Responsável no Funbio:

Fundo da Amazônia Oriental (FAO)/ Unidade de Doações II

18 de abril de 2024

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para elaboração de diagnósticos sobre a situação socioeconômica (uso e ocupação do solo), fundiária e do ambiente natural (meio físico e biótico) de área descontínua, com cerca de 5300.000,00 hectares, localizada no município de Portel/PA, para subsidiar a criação de dois Refúgios da Vida Silvestre (REVIS) e uma Floresta Estadual (FLOTA).

2. FUNBIO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

Na qualidade de executor de projetos, o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Dentre os projetos desenvolvidos, está o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), um mecanismo operacional e financeiro privado do Pará voltado para o fortalecimento de políticas públicas e de iniciativas sociais estabelecidas com foco no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável do estado. Para realização de suas atividades, uma série de parcerias estão sendo realizadas com os órgãos estaduais, dentre elas uma parceria com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio para apoio às unidades de conservação estaduais. A contratação dessa consultoria ocorre dentro do

projeto “Conservação e Produção Sustentável em Novas Áreas Protegidas no Pará: o caso dos Territórios Quilombolas”, financiado pela Fundação Betty e Gordon Moore.

3. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Pará é o segundo maior estado brasileiro em extensão territorial com 1.245.871 km² de área e encontra-se inteiramente inserido no Bioma Amazônia, dessa forma, possui um papel fundamental no combate das alterações climáticas. Contudo, o estado do Pará enfrenta uma série de desafios para conter a perda da cobertura florestal em seu território, sendo o responsável pela maior taxa de desmatamento acumulado entre as unidades da federação que integram a Amazônia Legal. Dados de desmatamento fornecidos pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), conduzido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, apontam que apenas no triênio 2019-2021 o Pará perdeu 14.309 km² de cobertura florestal, número 75% superior ao triênio anterior (2016-2018). O estado lidera o ranking nacional de emissão de gases de efeito estufa, sendo que 85% das emissões paraenses estão associadas ao setor uso da terra e florestas.

Com o intuito de mudar este cenário, o estado do Pará instituiu no nível estratégico de sua agenda de meio ambiente a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC), que traz princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos visando à mitigação de emissões em território paraense, buscando assim conectar-se com os esforços brasileiros e mundiais de combate ao aumento da temperatura global. Em conexão com sua PEMC, o estado do Pará lançou o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), que se configura na principal iniciativa governamental para tornar o Pará um estado com carbono neutro no setor mudança no uso da terra e florestas a partir do ano de 2036. Dentre as ações incentivadas pelo PEAA para que se possa alcançar tal meta, destacam-se a ampliação dos estoques de carbono no território paraense por incremento de áreas verdes a partir de recuperação ambiental e fomento da criação de unidades de conservação.

O PEAA tem em sua arquitetura quatro componentes estruturais e três transversais. Dentre seus componentes estruturais destaca-se aqui o financiamento ambiental de longo alcance que tem como um de seus instrumentos o mecanismo financeiro e operacional de finalidade pública, cujos recursos são obtidos por meio de colaboração privada, denominado Fundo da Amazônia Oriental (FAO).

Em 2021, o FUNBIO foi selecionado pelo Governo do Estado para ser a entidade responsável pela captação e gestão dos recursos financeiros do FAO. Cabe ao FUNBIO, enquanto gestor financeiro e operacional, a responsabilidade por conduzir as aquisições associadas ao FAO.

Dentre as iniciativas lideradas pelo FAO, foi desenvolvida uma proposta junto à Fundação Gordon e Betty Moore, que engloba as linhas prioritárias de atuação do Governo do Estado. Uma parceria importante, dado que a Fundação Gordon e Betty Moore desde 2001 atua no apoio e em parceria com os governos locais e nacionais, comunidades indígenas, ONGs e setor privado para conservação das florestas da Amazônia.

O projeto intitulado “Conservação e Produção Sustentável em Novas Áreas Protegidas no Pará: o caso dos Territórios Quilombolas”, tem como recorte de atuação o município de Portel e arredores. Dentre os objetivos desse projeto está o apoio a expansão das unidades de conservação no Pará, com a criação ou designação de até duas unidades de conservação,

com aproximadamente 200 mil hectares (ha) no total, até o ano de 2025. Dessa forma, para atingir esses objetivos, foi estabelecida uma parceria com o IDEFLOR-Bio para o apoio à prospecção, análise, consulta e criação de novas áreas no município de Portel.

O IDEFLOR-Bio é uma autarquia estadual dotada de personalidade jurídica e autonomia técnica, administrativa e financeira que tem como competências a responsabilidade de gestão das florestas públicas para produção sustentável e da biodiversidade, a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal, a execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, da fauna e da flora terrestres e aquáticas, bem como a criação e gestão das unidades de conservação no estado do Pará. No âmbito do IDEFLOR-Bio, a Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBIO) é responsável pela criação dessas unidades de conservação, estando nesse estudo como responsável técnica pela orientação e aprovação dos produtos.

A escolha de Portel para a criação de unidades de conservação dá-se, principalmente, pela importância socioeconômica desse município para a região e, sobretudo, pela sua extensão territorial e grande porção florestal ainda existente, que vem sofrendo com o avanço do desmatamento que o estado do Pará tem enfrentado nos últimos anos.

Portel está localizado na parte terrestre da região do Marajó, maior arquipélago fluvial do mundo. Com cerca 84% dos seus 25.384,960 km² ainda cobertos por florestas, a maior parte delas primárias e com alto estoque de carbono (IBGE, 2022)¹. Entretanto, em 2021, dados apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON apontaram que Portel atingiu a 6ª posição da lista de municípios que mais desmataram no Pará e o 10º da Amazônia como um todo, perdendo 239,7 km² de cobertura florestal. Com 62.503 habitantes, Portel apresenta um dos mais baixos índices de desenvolvimento humano do país com 0,483 (IBGE, 2022). O apoio a Portel é particularmente importante e tem o potencial de irradiar benefícios para áreas vizinhas, incluindo outras unidades de conservação, que se beneficiariam de atividades econômicas sustentáveis que geram renda local e reduziriam a pressão do desmatamento.

Para que isso seja possível optou-se por uma estratégia que visa a criação de três unidades de conservação, representativas para região, seja sob o aspecto ambiental quanto social. A primeira área objeto de estudo, com maior extensão, visa analisar a viabilidade de criação de uma Floresta Estadual (FLOTA) que, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), está enquadrada na categoria de uso sustentável e se configura como uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas. Além disso, ela tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Já as duas outras áreas, com menor extensão, possuem características de Refúgios da Vida Silvestre (REVIS), uma vez que tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

As áreas onde se pretende criar a FLOTA e os dois REVIS estão localizadas no município de Portel, que ainda possui em seu território extensas áreas de floresta intactas. Dentro dessas áreas, existe um importante remanescente florestal, com cerca de 500.000 hectares de

¹ Dados do IBGE. Acesso: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/portel/panorama>

extensão levantados pelo IDEFLOR-Bio, que possui potencial para a criação de uma unidade de conservação com manejo florestal, sendo esta destinada aos estudos de uma FLOTA.

As duas áreas com potencial para estabelecimento dos REVIS, de acordo com levantamentos feitos pelo IDEFLOR-Bio, possuem um total de 30.000 hectares, sendo uma com cerca de 19.000 e outra com 11.000. Segundo informações coletadas pelo órgão, as áreas possuem importantes berços de reprodução de espécies animais da região.

Para fins de organização dos produtos dessa consultoria, as áreas a serem estudadas ficarão assim definidas:

- Área 1 – Composta por cerca de 11.000 hectares e voltada para a constituição de uma REVIS.
- Área 2 - Composta por cerca de 19.000 hectares e voltada para a constituição de uma REVIS.
- Área 3 - Composta por cerca de 500.000 hectares e voltada para a constituição de uma floresta estadual.

Para criação dessas unidades de conservação é necessária a elaboração de um diagnóstico socioeconômico, fundiário e ambiental de uma área total de cerca de 380.000,00 hectares no município de Portel, correspondente a abrangência das três unidades de conservação. Este diagnóstico subsidiará a definição dos tipos de unidade de conservação e suas categorias, bem como auxiliará nas tratativas com as comunidades e demais atores locais.

O diagnóstico socioeconômico e ambiental da área onde pretende-se criar três unidades de conservação deverá conter informações referentes aos componentes territoriais, sociais, ambientais, econômicos e produtivos da região. Com o intuito de elucidar as dinâmicas e interações existentes no território, bem como subsidiar as ações estratégicas para a criação da FLOTA e dos REVIS. A consultoria deve ter como principal objetivo prospectar as principais características socioeconômicas, fundiárias e ambientais da área.

É importante que o diagnóstico não se atenha simplesmente à situação atual dos territórios, mas descreva as tendências e possíveis transformações socioeconômicas e ambientais ocasionadas ao longo dos anos na região para justificar os resultados. Para isso, deverão ser levantados os projetos em licenciamento ou em prospecção que possam influenciar as áreas a serem estudadas.

4. ATIVIDADES E PRODUTOS

Nesse item serão descritas todas as atividades consideradas essenciais para a elaboração dos produtos. Todas as atividades serão acompanhadas pelos pontos focais do IDEFLOR-Bio, devendo qualquer alteração ser previamente acordada.

Nesse sentido, para que haja um alinhamento sobre expectativas, prazos, formas de atuação e avaliação de insumos, deverá ser realizada em até **10 dias** após a assinatura do contrato uma reunião entre contratada, a contratante e o IDEFLOR-Bio com o objetivo de marcar a data de início das atividades, visando a entrega dos produtos previstos contratualmente.

Esta reunião poderá ocorrer nas dependências do IDEFLOR-Bio em Belém ou de maneira virtual e será registrada em ata. Definida a data em que deverão começar a contar os prazos contratuais, FUNBIO emitirá o “Termo de Autorização para Início de Serviço”.

Nesta ocasião, poderão ser solicitados dados e informações ao IDEFLOR-Bio, que compartilhará o material existente para a realização das atividades.

Todos os Produtos deverão ser aprovados pela equipe da DGBio/IDEFLOR-Bio.

4.1. Plano de Trabalho

Após a assinatura do Termo de Autorização e durante a reunião de alinhamento, deverá ser elaborado o Plano de Trabalho, que deve ser entregue em até 10 dias.

O Plano de Trabalho deverá conter as atividades a serem realizadas pela empresa, como: a metodologia a ser utilizada, estratégias operacionais, descrição da logística de campo e cronograma de atividades, equipe envolvida e insumos necessários se aplicável para execução do Diagnóstico Socioeconômico, Fundiário e Ambiental para criação das UC's descritas neste TdR.

A estrutura do documento a ser apresentado deve conter, no mínimo: Introdução/Apresentação, Justificativa, Objetivos Geral e Específicos, descrição das Metodologias propostas e que serão aplicadas em cada diagnóstico, Resultados Esperados, cronograma de execução.

Produto 1. Plano de trabalho

Prazo: 10 dias

4.2. Caracterização da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo)

Nesta etapa deve ser realizado o levantamento de dados socioeconômicos das áreas propostas que deve conter:

A) Levantamento do histórico de ocupação populacional do município de Portel; distribuição da população rural e urbana com discriminação da população economicamente ativa e evolução populacional, identificando tendências migratórias.

B) Identificação de grupos sociais que poderão interferir de forma positiva ou negativa no processo de criação das unidades: suas preocupações e interesses, forças e tensões sociais, as lideranças comunitárias, organizações não governamentais (ONGs), forças políticas partidárias, sindicais e associações atuantes.

C) Identificação e descrição do perfil da educação no município de Portel (os serviços de educação e grau de escolaridade da população rural e urbana).

D) Identificação e descrição do perfil das condições de saúde do município de Portel e de todas as formas de uso e ocupação do solo, relacionando-as com as atividades econômicas desenvolvidas nos espaços urbano e rural.

E) Caracterização das propriedades/posses na área de estudo através do levantamento do perfil da unidade familiar, detalhamento das atividades desenvolvidas (pecuária, agricultura familiar, técnica de roçado, descrição de áreas conservadas, entre outros), benfeitorias existentes, o quantitativo de pessoas empregadas na propriedade/posse, além de sua natureza jurídica.

F) Identificação de áreas culturais relevantes a citar: arte rupestre, cemitérios, cerâmicas, áreas de edificações de valor histórico e arquitetônico, áreas de uso comum e religioso, atrativos turísticos, atividades desenvolvidas ou com potencial ecoturístico e/ou econômico.

G) Análise da compatibilidade do zoneamento ecológico-econômico do Estado e plano diretor do município de Portel. A partir de todos os dados coletados em campo e das análises efetuadas, deverá ser feito o refinamento das informações das poligonais dos perímetros das áreas de estudo para criação das Unidades de Conservação, em comum acordo com o IDEFLOR-Bio.

H) Identificação e descrição da evolução da economia dos municípios envolvidos: perfil atual e tendências econômicas, comparando-os, se existentes, com o Plano Diretor Municipal e o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado; indicadores de emprego; Produto Interno Bruto (PIB/per capita) e Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) com análise comparativa ao Estado; valor do fundo de participação dos municípios; valor do Imposto Territorial Rural (ITR); número de pessoal empregado por setor econômico.

I) Identificação de implicações socioambientais na área de estudo como: levantamento das implantações que estão em planejamento ou em implementação, tais como a geração de energia, exploração mineral, instalação de infraestrutura (estradas, barragens, linhas de transmissão, gasodutos, dentre outros).

J) Elaboração de mapas de ocupação humana e uso da terra: com indicação dos tipos de ocupação e de áreas degradadas com necessidade de recuperação, indicando a área de abrangência e as vias de acesso terrestre e hidroviário, em escala compatível ao atendimento do objetivo.

K) Elaboração de mapa de uso do solo, com imagens de alta resolução recente, qualificando e caracterizando detalhadamente os usos da terra em classes distintas, a serem definidas junto a DGBio/IDEFLOR-Bio, bem como o mapa de ocupação humana e os seus diferentes padrões.

Após a elaboração do levantamento de cada área, a empresa contratada deverá se reunir com o IDEFLOR-Bio para apresentação dos dados e informações. Para essa apresentação poderão ser convidados outros representantes do Governo do Estado, para apoio ao refinamento dos dados.

Somente após alinhado o conteúdo, informações e dados técnicos com a equipe do IDEFLOR-Bio é que deverá ser formatado os relatórios sobre as áreas.

Essa etapa gerará três produtos distintos, porém inter-relacionados entre si:

Produto 2a – Diagnóstico Socioeconômico da Área 1.

Prazo: 50 dias após o termo de início das atividades.

Produto 2b – Diagnóstico Socioeconômico da Área 2.

Prazo: 70 dias após o termo de início das atividades.

Produto 2c – Diagnóstico Socioeconômico da Área 3.

Prazo: 80 dias após o termo de início das atividades.

O diagnóstico das áreas poderá ser realizado de forma concomitante, nesse caso a entrega de todos os produtos poderá ser realizado conjuntamente. Contudo, caso haja a necessidade de algum aprofundamento específico nos estudos de alguma das áreas, os estudos poderão ser entregues separadamente.

4.3. Caracterização da situação fundiária das áreas

A consultoria deve realizar o levantamento de dados fundiários das áreas propostas, que deve conter:

A) Levantamento, *in loco*, dos diferentes órgãos e instituições relacionados com o tema, tendo como objetivo informar sobre a criação das UC's, evitar sobreposições e solicitar parecer sobre a situação fundiária de acordo com as competências, assim como em órgãos e instituições locais, em cartórios para obtenção de certidão de inteiro teor ou cópia do registro dos imóveis inseridos na área de estudo, com análise sobre a validade desses documentos sob a legislação notarial e registral. Qualquer lacuna de informação deve ser justificada e indicada medidas necessárias para complementá-las.

B) Realizar a caracterização fundiária da área de estudo de forma bastante clara e compreensível. As informações deverão estar especializadas sempre que possível. Qualquer lacuna de informação deve ser justificada e indicada medidas necessárias para complementá-las.

C) Levantar a documentação das terras de domínio público (estadual e federal), inclusive devolutas, identificando em quais instituições estão arrecadas.

D) Análise do percentual das terras públicas e privadas. Deve ser apresentada a malha fundiária da área de estudo com dados georreferenciados, mapas, memoriais descritivos, plantas.

E) Levantamento *in loco* dos imóveis rurais com coleta de dados georreferenciados a serem apresentados em meio digital, arquivo em formato shapelifile das coordenadas com o uso de GPS de navegação, acompanhado de registro fotográfico, devem constar as informações que seguem: nome do imóvel rural; tipo de domínio do imóvel; tipo de moradia; forma de ocupação da terra; número de pessoas residentes no imóvel, ocupação e relação de trabalho; percentual do imóvel inserido na área de estudo, localizando a área de reserva legal.

F) Caso a área de estudo esteja situada nas proximidades de projeto de assentamento, territórios indígenas, unidades de conservação federal, estadual e municipal e quilombolas, deverá levantar:

- Se terra indígena, qual a situação jurídica da terra? Requerida, reconhecida, homologada, ou demarcada. Deve vir acompanhada de mapas e documentação pertinente;
- Se território quilombola, em qual fase se encontra o processo de titulação do território? Certificação pela Fundação Palmares, regularização fundiária da terra

junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), elaboração do RTID da comunidade, titulação já concluída, entre outros. Deve vir acompanhada de mapas, memoriais descritivos e documentação pertinente;

- Se projeto de assentamento, se este é federal ou estadual? Identificar em qual fase se encontra o processo ou a indicação do documento legal de criação do assentamento;
- Se unidade de conservação: federais, municipais, estaduais, qual categoria, incluindo as Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e localização da mesma.

O IDEFLOR-Bio apoiará a coleta de informações, subsidiando o contato com órgãos públicos envolvidos, tais como o ITERPA. Após a elaboração do levantamento de cada área, a empresa contratada deverá se reunir com o IDEFLOR-Bio para apresentação dos dados e informações. Somente após alinhado o conteúdo, informações e dados técnicos com a equipe do IDEFLOR-Bio é que deverá ser formatado os relatórios sobre as áreas.

Para esse produto o IDEFLOR-Bio poderá convidar representantes de outros órgãos do Governo do Estado para participar da reunião.

Essa etapa gerará três produtos distintos, porém inter-relacionados entre si:

Produto 3a – Diagnóstico Fundiário da Área 1.

Prazo: 90 dias após o termo de início das atividades.

Produto 3b – Diagnóstico Fundiário da Área 2.

Prazo: 100 dias após o termo de início das atividades.

Produto 3c – Diagnóstico Fundiário da Área 3.

Prazo: 110 dias após o termo de início das atividades.

Espera-se que o levantamento fundiário seja realizado de forma concomitante com o diagnóstico socioeconômico, razão pela qual os prazos de entrega são muito próximos a entrega dos primeiros produtos.

4.4. Caracterização do ambiente natural (meio biótico e meio físico)

Nesta etapa, a consultoria deverá realizar o levantamento das informações bióticas e abióticas do ambiente natural, contendo:

A) O diagnóstico do meio biótico deverá ser feito com base em dados primários e secundários e apresentar a caracterização da flora e da fauna, bem como dos ecossistemas que integram os dois grupos. O estudo deve contextualizar os dados levantados no âmbito local e regional. Para a caracterização de cada ecossistema considerado deverão ser utilizadas a metodologia e a periodicidade compatíveis a esse ecossistema. Deverá incluir, além da identificação de espécies, seu status de conservação e indicativos de abundância na área, com apresentação de análise sobre a integridade dos ambientes.

B) Estudo de diagnóstico dos ecossistemas presentes na região (aquático e terrestre), com descrição das fitofisionomias ocorrentes.

C) Elaboração de mapa de cobertura vegetal e uso do solo, quantificando a área de cada fitofisionomia apresentada, apontando áreas biologicamente importantes.

D) Levantamento da fauna local, com elaboração de listas de espécies contemplando os seguintes grupos: ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna.

E) Análise etnobiológica dos principais grupos (flora, mastofauna, avifauna, herpetofauna, ictiofauna), identificando espécies utilizadas pelas populações locais e os tipos de uso dados a elas.

F) Identificação das principais pressões e ameaças à fauna, flora e aos ecossistemas identificados.

G) Levantamento florístico, contemplando os estratos arbóreo e arbustivo, com elaboração de lista de espécies e avaliação da ocorrência de espécies da flora ameaçadas, endêmicas, raras, bioindicadoras, imunes ao corte e de importância econômica.

H) Indicar espécies de valor especial para a conservação (raras, endêmicas, bioindicadoras, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo, ameaçadas de extinção ou com indícios de sobre-exploração), bem como sítios reprodutivos de interesse especial.

I) O diagnóstico do meio físico deverá ser feito com base em dados primários e secundários e apresentar a caracterização da geologia, geomorfologia, pedologia e solos da área, incluindo estratigrafia e caracterização litológica das rochas.

J) Caracterização dos aspectos climáticos da região (tipo de clima, precipitação, temperatura, umidade, etc.), com apresentação de gráficos sobre a variação anual.

K) Estudo de levantamento e identificação de cavidades naturais subterrâneas e monumentos naturais e sítios arqueológicos eventualmente existentes.

L) Tipificação, classificação e estado de conservação da hidrografia considerando as bacias ou sub-bacias hidrográficas, incluindo a hidrologia superficial, com análise da qualidade da água em áreas-chave ou de interesse para a conservação, principalmente as fontes de água potável.

Após a elaboração do levantamento de cada área, a empresa contratada deverá se reunir com o IDEFLOR-Bio para apresentação dos dados e informações. Somente após alinhado o conteúdo, informações e dados técnicos com a equipe do IDEFLOR-Bio é que deverá ser formatado os relatórios sobre as áreas.

Para esse produto o IDEFLOR-Bio poderá convidar representantes de outros órgãos do Governo do Estado para participar da reunião.

Essa etapa gerará três produtos distintos, porém inter-relacionados entre si:

Produto 4a – Diagnóstico do Ambiente Natural da Área 1.

Prazo: 105 dias após o termo de início das atividades.

Produto 4b – Diagnóstico do Ambiente Natural da Área 2.

Prazo: 115 dias após o termo de início das atividades.

Produto 4c – Diagnóstico do Ambiente Natural da Área 3.

Prazo: 120 dias após o termo de início das atividades.

Espera-se que o levantamento ambiental seja realizado de forma concomitante com os diagnósticos socioeconômico e fundiário, razão pela qual os prazos de entrega são muito próximos a entrega dos primeiros produtos.

4.5. Relatório contendo o diagnóstico completo e sumário executivo

Após a finalização dos diagnósticos, a consultoria deverá apresentar um sumário executivo com o resumo das informações obtidas nas três interfaces do diagnóstico (socioeconômico, fundiário e ambiental) com as respectivas análises e conclusões. Nesta etapa deve ser apresentado o diagnóstico consolidado com os estudos completos da caracterização da situação socioeconômica (uso e ocupação do solo), da situação fundiária e do ambiente natural (meio físico e biótico) das áreas indicadas. Descritos, analisados e organizados em tabelas, figuras, gráficos, fotografia e mapas apresentados de forma clara e objetiva. O sumário executivo deve ser apresentado em formato de resumo do diagnóstico consolidado com linguagem acessível e diagramação para ser distribuído nas comunidades das áreas e do entorno das áreas em questão. Esse material deverá ser apresentado durante a consulta pública pela consultoria que o redigir, onde serão debatidas as propostas de UC's com as comunidades interessadas e afetadas com a condução do IDEFLOR-Bio.

Deve ser entregue impresso em boa qualidade com os mapas impressos no tamanho A3 ou superior.

Produto 5a – Sumário executivo contendo o resumo do diagnóstico completo a ser apresentado em consulta pública posteriormente pela consultoria.

Prazo: 130 dias após o termo de início das atividades.

Produto 5b – Relatório contendo o diagnóstico completo.

Prazo: 140 dias após o termo de início das atividades.

5. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O consultor/empresa de consultoria deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme exemplo a seguir:

Tabela 1. Prazo de entrega dos produtos e porcentagem de pagamento.

Produto	Descrição	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do termo)	% do valor do contrato
1 – Plano de trabalho	Todas as áreas	10	0%
2 - Diagnóstico Socioeconômico	2a - Área 1	50	12%
	2b – Área 2	70	4%
	2c – Área 3	80	4%
3 - Diagnóstico Fundiário	3a – Área 1	90	12%
	3b – Área 2	100	4%
	3c – Área 3	110	4%
4 - Diagnóstico Ambiental	4a – Área 1	105	12%
	4b – Área 2	115	4%
	4c – Área 3	120	4%
5 - Relatório contendo o diagnóstico completo e sumário executivo	5a – Todas as áreas	130	10%
	5b – Todas as áreas	140	30%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 06 meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

Os produtos deverão ser submetidos por meio de correio eletrônico, endereçado à equipe técnica do IDEFLOR-Bio: Lucyana Barros Santos (e-mail: lucyana_barros@hotmail.com) e Rubens de Aquino Oliveira (e-mail: rubens.aquino25@gmail.com). Os responsáveis técnicos poderão solicitar ajustes e retificações nos relatórios sempre que julgar necessário. A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br e FAO@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe indicada pelo FUNBIO.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite – TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pelo IDEFLOR-Bio e Gerência do FAO, e passar pela anuência do FUNBIO enquanto contratante.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com recursos do Fundo da Amazônia Oriental (FAO).

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É recomendado que os produtos sejam entregues em formato digital (por e-mail e quando necessário por meio wetransfer, drive ou outra aplicação digital), em português e nos formatos .docx/.pdf e .ppt, de acordo com o material.

Caso sejam realizadas gravações das atividades, essas deverão ser encaminhadas por transferência remota ou salva em local de armazenamento para envio por correio (de acordo com a solicitação).

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, devidamente digitados e formatados, seguindo o disposto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), escrito na língua portuguesa e conforme padrão a ser disponibilizado pela DGBio/IDEFLOR-Bio.

Após a aprovação pelos supervisores, a CONTRATADA deverá encaminhar duas cópias dos produtos em meio digital nos formatos (.docx), (.pdf) e shapefile (.shp) compatível com o programa ArcGis em wetransfer ou pendrive e impresso em uma cópia para a DGBIO/IDEFLOR-Bio. A impressão deverá ser colorida, com a utilização de impressora laserjet, em papel A4 e fonte Arial tamanho 12. Em todas as páginas impressas do produto apresentado deverá constar a rubrica do responsável técnico pelo mesmo, com assinatura na página final. Deve ser listada a relação dos documentos de referência consultados, de acordo com as recomendações da ABNT, além de citação em cada quadro apresentado da fonte dos dados referidos.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato pertencerão a DGBio/IDEFLOR-Bio e ao Fundo da Amazônia Oriental, nesta seleção representada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, que permitirá ou não a sua utilização e reprodução total ou parcial, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se os direitos de propriedade intelectual estipulado em lei.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações e materiais objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização à DGBio/IDEFLOR-Bio e FAO.

7. INSUMOS NECESSÁRIOS

O trabalho a ser realizado no âmbito dessa contratação deverá utilizar exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações de responsabilidade da contratada, que deverão estar contemplados na proposta.

Será de responsabilidade da consultoria, toda a logística necessária (espaço físico, infraestrutura), bem como a logística de deslocamento e diárias (alimentação, hospedagem e transporte) da sua equipe de trabalho.

O IDEFLOR-Bio e a Gerência do FAO proverão dados e documentos mínimos necessários para o entendimento sobre o projeto, bem como atuará em coordenação com a consultoria na tomada de decisões estratégicas.

A DGBio/IDEFLOR-BIO disponibilizará à CONTRATADA as informações necessárias que dispuser sobre as áreas de estudo, facilitando o acesso desta aos órgãos do Estado e dos Municípios munidos de informações similares. O acesso a toda a documentação existente na sede do IDEFLOR-Bio, que possa auxiliar o trabalho da CONTRATADA, lhe será facilitado, mediante prévia solicitação.

A DGBio/IDEFLOR-Bio disponibilizará também: documentos institucionais disponíveis relativos à área de estudo, base de dados geográficos disponíveis, estrutura física (sala) em Belém para a realização de reuniões técnicas entre a CONTRATADA e a equipe gestora da DGBio/IDEFLOR-Bio.

Os investimentos em locomoção, hospedagem e alimentação para os servidores da DGBio/IDEFLOR-Bio, que por ventura acompanhem as atividades em campo, se forem necessárias, não serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8. QUALIFICAÇÃO PJ

Para a análise das propostas técnicas serão utilizados os critérios abaixo relacionados, que poderão variar de 0 a 100 pontos, conforme os parâmetros fixados para cada critério. Os pontos obtidos corresponderão aos 70% relativos à qualidade da proposta técnica, que será somado ao peso do valor financeiro da proposta. Candidatos com menos de 70 pontos ou com zero pontos serão eliminados. O candidato de maior pontuação será selecionado para a consultoria.

Os critérios que serão utilizados levarão em consideração:

- Experiência da empresa;
- Equipe técnica: qualificação e competência;
- Coordenador do projeto: qualificação e competência ;
- Proposta técnica: abordagem técnica e metodológica compatíveis com a realização das atividades indicadas no TdR.

Experiência da empresa

A instituição proponente deverá apresentar, por meio de portfólio e/ou declarações, experiência comprovada de:

- No mínimo 6 anos em consultoria em projetos ambientais.
- No mínimo 5 anos em trabalhos que envolvam diagnóstico, planejamento e execução de estudos ambientais na Amazônia, preferencialmente para criação de unidades de conservação.
- No mínimo 3 trabalhos que envolvam atividades de campo e levantamento de dados socioambientais e fundiários.

Equipe técnica: qualificação e competência

Deverá ser proposta a composição da “equipe técnica mínima” para condução do serviço que trata este Termo de Referência. Essa equipe deverá conter os profissionais suficientes para a elaboração dos trabalhos de forma concomitante, com vistas a potencializar o tempo com trabalhos de campo e a cumprir os prazos previstos para cada produto.

Tabela 2. Equipe técnica mínima para execução do serviço objeto deste Termo de Referência

Profissionais	Quantidade mínima	Atividades	Especificação	Requisitos mínimos
Técnico Socioeconômico/ Demográfico	3	Levantamento e análise de dados socioeconômicos e demográficos primários (campo) e secundários (bibliográficos)	Graduação ou pós-graduação em Ciências Políticas; Antropologia; e Ciências Sociais ou áreas afins	Experiência em levantamento de dados socioeconômicos dentro de UC e/ou para a criação de UC; em elaboração de Plano de Gestão/ Manejo ou estudos que subsidiem UC na Amazônia.
Técnico Fundiário	1	Levantamento e análise de dados fundiários primários (campo) e secundários (bibliográficos)	Graduação ou pós-graduação em Ciências Sociais, Jurídica, Agrárias ou que demonstre amplo conhecimento do tema	Experiência em trabalhos realizados com instituições públicas ou não governamentais na área fundiária, produção e/ou ambiental; experiência em levantamento e fortalecimento da política fundiária realizados no Bioma Amazônia.
Técnico Ambiental	4	Levantamento e análise de dados ambientais primários (campo) e secundários (bibliográficos)	Graduação ou pós-graduação em Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Geografia ou áreas afins	Experiência em elaboração de diagnósticos ambientais, caracterização e mapeamento de ambientes naturais na Amazônia voltados ao planejamento e à gestão ambiental de UC.
Técnico em SIG/ Geoprocessamento	1	Levantamento e análise de dados geoespaciais primários (campo) e secundários (bibliográficos); elaboração dos mapas	Especialista em geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) ou Cartografia	Experiência em elaboração de mapas de zoneamento, caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental de UC.

Coordenador do projeto

A coordenação será responsável pela condução da consultoria e indicação da equipe de especialistas, a qual não possui um número mínimo. O coordenador do projeto deverá apresentar comprovada experiência em:

- Trabalhos que tenham demandado liderança, pró-atividade e capacidade de interlocução, por meio da experiência na coordenação ou participação em equipes multidisciplinares;
- Coordenação em projetos relacionados a unidades de conservação e/ou outras áreas protegidas;
- Elaboração e/ou coordenação de diagnósticos socioambientais, fundiários e/ou de ambientes naturais na Amazônia;
- Experiência em coordenação de atividades de campo e equipe.

A experiência indicada pela proponente deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

Proposta técnica: abordagem técnica e metodológica compatíveis com a realização das atividades indicadas no TdR

Será avaliado se as propostas estão apresentadas de maneira inovadora e eficiente, indicando que a consultoria compreendeu os principais temas do serviço, tendo proeminente conhecimento para soluções inovadoras. A linguagem deverá ser clara e objetiva.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços a serem executados serão contratados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). O acompanhamento dos serviços, bem como a aprovação dos produtos gerados dar-se-ão pelo IDEFLOR-Bio, o qual assegurará o cumprimento das tarefas acordadas, e emitirá Termo de Aceite.